

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

RESOLUÇÃO N.º09/2008

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: Aprova as Contas do Legislativo Municipal de Icaraíma referente ao exercício de 2.007 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Legislativo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2.007, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2008.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Presidente


JURANDIR AQUINO DA SILVA
1º Secretário

